



**Emenda Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 37/2017, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Minas Novas para o Exercício Financeiro de 2018 e dá outras providências”**

**Art. 1º - Acrescenta-se ao Projeto de Lei nº 37/2017 a seguinte programação:**

**Classificação Institucional:**

Poder - 10 – Secretaria Municipal de Saúde

01 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade - 02 – Fundo Municipal de Saúde

**Classificação Funcional Programática:** 10.01.02.10.301.0014.xxxxx –

Construção de Unidade de Saúde na Comunidade de Furquilha

**Natureza da Despesa:** 44905100 – Obras e Instalações

Fonte: 100

**Valor R\$ 234.000,00**

**Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior serão deduzidos os valores dos elementos de despesas dos Projetos/Atividades da programação abaixo especificada.**

**Classificação Institucional:**

Poder – Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Órgão – 04.01 – Secretaria Municipal de Finanças

Unidade - 04.01.01 – Serviços Financeiros

**Classificação Funcional Programática:** 99.999.9999.9999 – Reserva de Contingência

**Natureza da Despesa:** 99.999.9999.9999 – Reserva de Contingência

**Valor R\$ 234.000,00**

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 23 de outubro de 2017.

Juvenil Borges Gomes  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**  
PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS  
CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216 e 3764-1395  
[cmnovas@uai.com.br](mailto:cmnovas@uai.com.br)

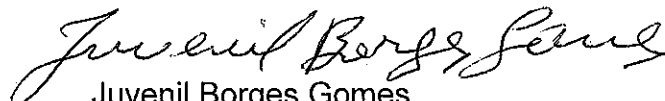
---

### JUSTIFICATIVA

A Emenda Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 37/2017, que “Estima a Receita e fixa a despesa do município de Minas Novas para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências”, visa a atender as necessidades da população do município, em especial a comunidade de Furquilha, no que tange especialmente nas áreas mais necessitadas e prioritárias, no caso em tela, na área da saúde, para proporcionar melhor qualidade de vida para todos os cidadãos.

Dada a importância e extrema necessidade, conto com o apoio de todos os nobres edis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 23 de outubro de 2017.

  
Juvenil Borges Gomes  
Vereador